



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 495/2024

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Manual de Orientação para as Instituições de Ensino Superior (IES) ministrarem o componente curricular “Legislação do Profissional Biólogo”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais em consonância com os artigos 51 e 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 479ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando o aprovado na 410ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para revisão do Manual de Orientação para as Instituições de Ensino Superior (IES) ministrarem o componente curricular “Legislação do Profissional Biólogo”, que será composto pelos seguintes membros:

- José Roberto Feitosa Silva, Coordenador;
- Helder Neves de Albuquerque, Secretário;
- Luciene Ribeiro, Vogal;
- Mariana Pires de Campos Telles, Vogal;
- Glauber Wagner, Vogal;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho realizar a revisão da minuta do Manual de Orientação para as Instituições de Ensino Superior (IES) ministrarem o componente curricular “Legislação do Profissional Biólogo” e apresentar à Diretoria.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 456, de 14 de setembro de 2023.

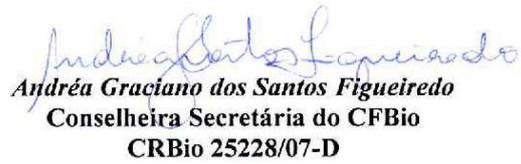
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a apresentação da versão final do Manual à Diretoria.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.

  
**Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

  
**José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

  
**Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

  
**Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D